

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1593 2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre requisição de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o artigo 78 da Lei Municipal nº 1.774/2008 em conjunto com o artigo 164 da Lei Municipal nº 827/1989, e nos termos do Decreto nº 1.171/2023;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 0694/2024 de 09 de dezembro de 2024, advindo do Gabinete da Prefeita do Município Gurupi – TO, bem como a anuência da Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº 4741/2024;


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a requisição feita pela Prefeitura Municipal de Gurupi, do servidor da Fundação UnirG **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão cedente, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

